

LEI N°1.541, 30 DE MARÇO DE 2023.

## DENOMINA O EQUIPAMENTO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada MOÉSIO DE ALMEIDA ALVES, a Areninha localizada na Rua Juvenal Semeão s/nº, Planalto da Galiléia no Distrito de Queimadas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de março de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido Em: 25/04/23

Por: DAMI AT WEIR







